

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 851, de 25 de agosto de 2008.

Autoriza a oferta de 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Educação, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Educação, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS